



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 1.016/2024

**ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL "SÃO DOMINGOS" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL "PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "**SÃO DOMINGOS**", para "Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "**PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA**", localizada na Comunidade de São Domingos, Município de Brejetuba-ES.

**Art. 2º** -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 22 de agosto de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba/ES

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete